

**PORTARIA Nº 4.996/SIA, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

Concede Certificado Operacional de Aeroporto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, operador do aeroporto Comandante Gustavo Kraemer - Bagé/RS (código CIAD: RS0010).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição outorgadas pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.015514/2019-12.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Certificado Operacional de Aeroporto no 56/SBBG/2021 à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, operador do aeroporto Comandante Gustavo Kraemer - Bagé/RS (código CIAD: RS0010).

Parágrafo único. A certificação operacional fica condicionada, ao menos, à manutenção, pelo operador aeroportuário, dos aspectos avaliados no âmbito do processo por meio do qual a outorga foi concedida.

Art. 2º O aeroporto certificado nos termos do art. 1º operará com as seguintes especificações operativas:

I - Geral:

a) Código de referência: 3C;

b) O aeroporto pode ser utilizado regularmente por quaisquer aeronaves compatíveis com o código de referência 3C ou inferior;

c) Tipo de operação por pista/cabeceira:

Cabeceira 06: VFR/IFR – Não-precisão – diurna/noturna;

Cabeceira 24: VFR/IFR – Não-precisão – diurna/noturna;

d) Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT: inexistente;

e) Autorizações de Operações Especiais: não há.

II - Restrição a classes e tipos de aeronaves:

Não aplicável.

III - Restrição aos serviços aéreos:

Não aplicável.

IV - Restrições operacionais:

Em Condições Meteorológicas de Voo por Instrumento (IMC), proibir operações de pouso de aeronaves código 3 na pista 06/24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GIOVANO PALMA**